



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3339, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Professor RENATO TOCANTINS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o **OFÍCIO Nº 34/2025/FAFICH-DCP/UFMG**, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.242933/2024-18, instituída pela Portaria nº 6992, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, incumbida de apurar presumíveis irregularidades praticadas pelo servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº **941*, SIAPE nº *517***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.222187/2024-38, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 15/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4139418 e o código CRC **80989E4A**.

Referência: Processo nº 23072.242933/2024-18

SEI nº 4139418